



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 45/2026
De 16 de setembro de 2026

DISPÕE sobre transferência de
Servidor Público Municipal e
dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE, José Ailton Aragão, no uso de
suas legais previstas no Artigo 48 da Lei Municipal 122/2005 Estatuto do Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Graccho Cardoso.

RESOLVE:

Art.1º TRANSFERIR 0(a) Servidora Público(a) Municipal, MARA IZALTINA
OLIVEIRA SANTOS, do Quadro de Efetivos, portadora do CPF 069.XXX.XXX-41
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer suas
funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 16 de
setembro de 2026.


Jose Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025

